



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2011

DECRETO Nº 7 , DE 17 DE JANEIRO DE 2011 - LEI N.933

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 35.999,99 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | |
|----|-----|-----------------------|---|--|-----------|
| 02 | 05 | 01 | FUNDO MAT.DESENV ED BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO | | |
| | 190 | 12.365.0097.1025.0000 | CONST./REF. E AMPLIAÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS | | 35.999,99 |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALACOES | | |

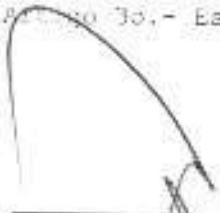
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

| | | | | | |
|----|-----|-----------------------|--|--|------------|
| 02 | 05 | 01 | FUNDO MAT.DESENV ED BAS VAL PROF DA EDUCAÇÃO | | |
| | 181 | 12.361.0099.2064.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% | | -35.999,99 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 17 de janeiro de 2011


ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

